

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 65/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 13 de janeiro de 2014 o gozo das férias regulamentares da servidora VIVIANE MARIA DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES, ocupante de Cargo Comissionado, matrícula nº 16318, lotada junto à Sub-Procuradoria, anteriormente previstas para o ocorrerem de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para gozo no período de 07 a 29 de julho a de 2014 referentes exercício de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça